



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

LEI n.º 1.552 DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS DO ORÇAMENTO VIGENTE.

LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Luiz Antônio - SP faz saber que a Câmara Municipal deste município aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.065.000,00 (hum milhão e sessenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações do orçamento:

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
14- 3.1.90.13.00 -04.122.0032.2.003 - Obrigações Patronais	15.000,00
02.01.04 - CONTABILIDADE - TESOURARIA E TRIBUTAÇÃO	
27 - 3.1.90.13.00 -04.123.0032.2.008 - Obrigações Patronais	15.000,00
02.01.05 - ADM - ALMOX - PATRIM E ARQUIVO	
35 - 3.1.90.13.00 -04.122.0033.2.009 -Obrigações Patronais	15.000,00
36 - 3.3.90.30.00 -04.122.0033.2.009 - Material Consumo	10.000,00
38 - 3.3.90.36.00 -04.122.0033.2.009 -Outros Servs Terc Pes Física	25.000,00
39 - 3.3.90.39.00 -04.122.0033.2.009 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	100.000,00
02.01.07 - AÇÕES JURÍDICAS	
46 - 3.1.90.11.00 -02.061.0036.2.012 - Vencimentos	10.000,00
47 - 3.1.90.13.00 -02.061.0036.2.012 -Obrigações Patronais	5.000,00
02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
02.02.01 - PLANEJAMENTO	
52 - 3.1.90.13.00 -04.121.0031.2.007 - Obrigações Patronais	5.000,00
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
02.03.01 - OBRAS	
65 - 3.3.90.36.00 - 15.452.0007.2.013 - Outros Servs Terc Pes Física	10.000,00
02.03.02 - SERVIÇOS MUNICIPAIS	
70 - 3.1.90.13.00 - 15.452.0007.2.014 - Obrigações Patronais	35.000,00
73 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.014 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	10.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.03.03 - LIMPEZA PÚBLICA	
76 -3.1.90.13.00 - 15.452.0007.2.015 - Obrigações Patronais	5.000,00
78 -3.3.90.36.00 -15.452.0007.2.015 - Outros Servs Terc Pes Física	200.000,00
02.03.08 - SANEAMENTO	
103 -3.1.90.13.00 -15.452.0007.019 - Obrigações Patronais	5.000,00
02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.06 - ENSINO MÉDIO	
163 -3.3.90.39.00 -12.362.0018.2.025 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	100.000,00
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
178 -3.1.90.13.00-10.301.0021.2.028 -Obrigações Patronais	110.000,00
180- 3.3.90.30.00 -10.301.0021.2.028- Material de Consumo	50.000,00
181 - 3.3.90.36.00 - 10.301.0021,2.028 - Outros Servs Terc Pes Física	150.000,00
182 - 3.3.90.39.00 - 10.301.0021.2.028 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	20.000,00
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.07.01 - AGRICULTURA	
189 - 3.3.90.30.00 - 20.606.0023.2.030 - Material de Consumo	10.000,00
191 - 3.3.90.39.00 - 20.606.0023.2.030 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	10.000,00
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	
02.08.01 - AÇÃO SOCIAL	
200 - 3.1.90.13.00 - 20.606.0023.2.030 - Obrigações Patronais	10.000,00
202 - 3.3.90.30.00 - 20.606.0023.2.030.- Material de Consumo	30.000,00
203 - 3.3.90.36.00 - 20.606.0023.2.030 - Outros Servs Terc Pes Física	10.000,00
204 - 3.3.90.39.00 - 20.606.0023.2.030 -Outros Servs Terc Pes Jurídica	<u>100.000,00</u>
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 1.065.000,00

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos de anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
02.03.01 - OBRAS	
67 - 4.4.90.51.00-17.512.0007.1.008 PAVIMENTAÇÃO/RECAP	85.000,00
02.03.08 - SANEAMENTO	
107 - 4.4.90.51.00-17.512.0007.1.005 IMPL/AMPL REDE ABAST AGUA	40.000,00
108 - 4.4.90.51.00-17.512.0007.2.006 IMPL/AMPL REDE COLETORA	70.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

109 - 4.4.90.51.00-17.512.0007.1.007	IMPL/AMPL REDE A PLUVIAIS	100.000,00
111 - 4.4.90.51.00-17.512.0007.1.021	CONSTR AMPL LAGOA TRAT	190.000,00
112 - 4.4.90.51.00-17.512.0007.1.057	CONTR/REF/AMPL POÇO ART	200.000,00
02.03.09 - IND-COM E SERVIÇOS		
114 - 4.4.90.51.00-22.661.0024.1.009	CONSTR/REF/AMPL DI	300.000,00
02.05.00 - SECRETARIA MUNIC ESPORTE - CULT - AREA LASER		
02.05.01 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO		
167 - 3.3.90.36.00 27.812.0019.2.026	- Outros Servs Terc Pes Física	<u>80.000,00</u>
TOTAL ANULAÇÃO		R\$ 1.065.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se todas as disposições em contrário.


LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal